



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 129/2010

Exonera ANDRÉIA FUENTES DOS SANTOS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANDRÉIA FUENTES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.521.752-0-SSP-PR, nomeada em 05 de janeiro de 2009, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Ação Social, símbolo CC 01, lotada na Secretaria de Ação Social, a partir de 03 de fevereiro de 2010, ficando revogada a Portaria nº. 145 de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2010.



ARMANDO CORDTS-FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 129/2010

Exoneta ANDRÉIA FUENTES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exoneta ANDRÉIA FUENTES DOS SANTOS, portadora da
Cédula de Identidade RG nº. 6.521.752-0-SSP-PR, nomeada em 05 de janeiro de 2009;
ocupante do cargo em comissão de Diretora de Ação Social, símbolo CC 01, lotada na
Secretaria de Ação Social, a partir de 03 de fevereiro de 2010, ficando revogada a
Portaria nº. 145 de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUN. CIBAL, aos 04 de fevereiro de 2010.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	07/12/2010
DE N.º	8799
UMUARAMA,	08/12/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	
ARMANDO CORREIA FILHO	